

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 024/2017-FMAS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA CABO COM SUPORTE TÉCNICO Nº. 024/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MARCIO EDUARDO REGO ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.503.830/0001-46, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo secretária municipal, o senhor **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, residente e domiciliado no Povoado Sobrado, S/N Rua 01 Área Rural, nesta cidade, portador do RG nº 2.366.267-0 SSP/SE e do CPF nº 044.455.955-86, e do outro lado a empresa **MARCIO EDUARDO REGO ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.369.793/0001-22**, representada pelo Srº. **JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA**, RG nº 04.774.907-51 SSP/BA e CPF nº 606.289.944-04, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do **Pregão Presencial nº. 012/2017-PMM**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 024/2017, tendo como objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet via cabo, com suporte técnico, para desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, dos Programas de Governo e das Escolas Municipais” – atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 602/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 024/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

09 – Secretaria Municipal de Ação Social

9020 – Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0006.2049 – Bloco do PSB – Proteção Social Básica

3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica
FR 1001/1311

09 – Secretaria Municipal de Ação Social

9020 – Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0006.2051 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade (LA, PSC E PAEFI)

3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1001/1311

09 – Secretaria Municipal de Ação Social

9020 – Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0006.2053 – Bloco do Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Bolsa Família – IGD PBF

3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1001/1311

09 – Secretaria Municipal de Ação Social

9020 – Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0006.2054 – Bloco do Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Prog. IGD SUAS

3390.39.00.00 – Outros ser. De Terceiros-Pessoa Jurídica

FR 1001/1311

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FMAS
CONTRATANTE

MARCIO EDUARDO REGO ME
JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____